



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

A aquisição de agitador Vortex para homogeneização de amostras a serem lidas do Pegasus 4D se faz necessário para realização dos experimentos previstos no plano de trabalho do Termo de Cooperação com a PETROBRAS 2019/00693-2. O agitador Vortex é um item essencial para realização das análises previstas no projeto.

II – DA JUSTIFICATIVA:

Para realização dos experimentos propostos no plano de trabalho do projeto PETROBRAS 2019/00693-2, é necessário que as amostras sejam devidamente homogeneizadas para análise no cromatógrafo gasoso Pegasus 4D da Leco Instrumentos. Se tratando de uma análise tão sensível, a etapa de homogeneização se faz fundamental para garantia da qualidade e confiabilidade das análises.

O pedido vem decorrente da escassez desse item nos laboratórios didáticos da unidade. Com o item solicitado, será possível a continuidade dos experimentos e não aquisição do mesmo, resultará no atraso dos procedimentos que são de extrema importância para continuidade do projeto.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O agitador vortex para atendimento das demandas Departamento de Química e Ambiental - Faculdade de Tecnologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Agitador Vortex		1

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Agitador Vortex : O agitador vortex, também conhecido como agitador para tubos, é um dispositivo comum em laboratórios, utilizado principalmente para misturar pequenos frascos de líquido, geralmente contidos em tubos de ensaio. Este equipamento é bastante simples em sua construção, consistindo em um motor elétrico com um eixo de transmissão orientado verticalmente, que aciona uma peça de borracha em forma de taça. Esta peça serve como suporte anatômico para os tubos, permitindo uma mistura eficiente do conteúdo.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega é : Departamento de Química e Ambiental Faculdade de Tecnologia - UERJ, Polo Industrial, Rodovia Presidente Dutra, Km 298. Resende - RJ, Brasil, CEP/ZIP 27537-000.

A entrega é de preferência no menor prazo possível, havendo muita variedade de prazos devido aos diferentes itens listados. A entrega de preferência integral, mas tendo-se conhecimento que pela disponibilidade de estoque talvez isso não seja possível.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Estima-se que o item tenha no máximo o valor previsto no plano de trabalho do projeto PETROBRAS 2019/00693-2, de acordo com a tabela abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Valor máximo por unidade (R\$):
Agitador vortex		1.700,00

VI – DO PAGAMENTO:

Pagamento na forma integral.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada garantir que seu produto, no momento da entrega, estará de acordo com a descrição desses produtos fornecida e que esse produto será entregue se forma competente e segura ao local de entrega, dentro do prazo acordado entre as partes.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;

Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

As sanções administrativas devem ser descritas de forma a possibilitar sua real aplicação, a fim de evitar falhas por parte dos fornecedores, e garantir o sucesso da aquisição/prestação dos serviços.

Sanções que não forem claramente descritas, ou que gerem dúvida em seu entendimento, não poderão ser aplicadas, permitindo ao fornecedor faltar se esquivar das penalidades cabíveis.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta do referente ao termo de cooperação com a Petrobrás n. 0050.0118939.21.9 do projeto, “DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA GCXGC-TOF COM FOCO EM ALQUILESTERANOS”.

FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DA DESPESA:

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Quem é responsável pelo recebimento, pelo acompanhamento da compra/prestação do serviço da retirada? Quem é o gestor ou fiscal do contrato?

Por força da Lei 14.133/21, todo contrato, incluídas as Notas de Empenho, devem ter sua execução acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado para tanto.

O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das regras estabelecidas no Edital e em seus anexos (TR e Contrato) e quando for o caso, do esclarecimentos prestados no curso da licitação, os quais aderem ao contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alçar, por intermédio de seus superiores, à Autoridade Superior aquilo que ultrapassar a sua competência.

O Fiscal também é responsável pelo "Atesto" de Notas Fiscais.

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

Com o item adquirido, espera-se que haja a continuidade dos experimentos e que a pesquisa se desenvolva para obtenção de bons resultados ao projeto.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Referência: Processo nº SEI-260007/008463/2020

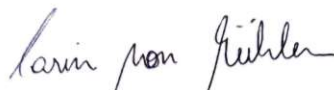
SEI nº 19459764

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>



Fernanda Romanholi Pinhati

Chefe do Departamento de Química e Ambiental
Faculdade de Tecnologia - FAT
Matrícula 38437-0



Carin von Mühlen
Coordenadora do projeto.
DEQA/FAT/UERJ
Matrícula 38513-8